

*Município de Missal*  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 149, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal Nº 1.463 de 1º de Abril de 2019,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** a Função de Confiança – FC2, ao servidor **EDSON CLAUDEMIR ZIMMER**, portador do RG Nº 5.237.535-5 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal, para responder pelo cargo em comissão de Diretor do Departamento de Tributação, Cadastro e Fiscalização, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 11 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**